



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 46/2026 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Prefeitura Municipal de Encantado/RS, na sala de reuniões, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para analisar a viabilidade de contratação da empresa **OLIR FRANCISCO DUTRA 77305302015** inscrita no CNPJ sob o nº 13.663.327/0001-95, estabelecida na Rua Erich Franz Annerl, nº 55, Bairro Nossa Senhora Aparecida em Encantado/RS, prestação de serviços de execução de 10 (dez) esculturas de dedos de mãos representando os dedos de Cristo, fabricadas em concreto, com dedo do meio, o maior, com altura de 3,50m e demais, proporcionais a diferença dos dedos de uma mão, a serem instaladas no espaço do JARDIM DO ACOLHIMENTO localizado na área de acesso ao CRISTO PROTETOR no município de ENCANTADO/RS, conforme projeto técnico anexo e proposta do fornecedor. A presente contratação soma o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: locomoção, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais, conforme proposta em anexo, com pagamento em até 20 (vinte) dias após a emissão da Nota Fiscal devidamente vistada pelo (a) Secretário (a) da pasta solicitante, conforme proposta anexa ao processo. A nota fiscal deverá ser enviada para o email celic@encantado-rs.com.br. Serão processadas as retenções nos termos da lei que regula a matéria. Para os fins do art. 72, IV, da Lei 14.133/21, indica-se a dotação orçamentária a seguir para atender a despesa decorrente da presente contratação: 23.695.1110.1140 - **Qualificação da Infraestrutura do Jardim do Acolhimento 4.4.90.51.11.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES**. O Município fornecerá o material necessário para execução das esculturas, bem como adequação do local de afixação das mesmas. Os serviços de estruturação das obras serão prestados na sede da Contratada e o acabamento será realizado junto ao JARDIM DO ACOLHIMENTO localizado na área de acesso ao CRISTO PROTETOR. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura, podendo ser renovado conforme Lei nº 14.133/2021. A execução do objeto será de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através do Servidor Ricardo Werner, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas na execução dos serviços e solicitar a correção das mesmas. Justifica-se a contratação tendo em vista de que os dedos serão posicionados no entorno de duas araucárias, árvores nativas do local e que tem relevante importância na fauna da região. O Jardim do Acolhimento está implantado numa área de mata nativa, onde fauna e flora locais são evidenciados, tornando-se um espaço educativo e contemplativo. Os dedos simbolizam o cuidado e a proteção com relação à natureza. O projeto trata de 10 dedos, representando duas mãos que brotam da terra protegendo duas árvores araucárias. O dedo do meio, o maior, terá altura de 3,50m e dos demais, proporcionais a diferença dos dedos de uma mão. Serão executados sobre bases de concreto, com estruturas metálicas, teladas e posteriormente concretadas. Após a concretagem serão rebocados e será dado o acabamento final, que revelará, com o máximo de detalhes possível, uma mão humana. O artista escultor encantadense OLIR FRANCISCO DUTRA possui inúmeras obras realizadas, com reconhecimento regional e estadual, tendo já realizado inúmeras obras de esculturas que estão expostas no município, reconhecidas pela comunidade Encantadense demonstrando a potencialidade e a peculiaridade do artista escultor, sendo portanto notória e reconhecida a exclusividade do artista/escultor conforme documentos anexos ao processo. As exigências da Habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

generalidade do objeto. O presente processo preenche os requisitos legais para a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que estão presentes os requisitos legais do art. 72, estando devidamente acompanhado de Termo de Referência, no qual constam informações que identificam o objeto, o preço estimado, a existência de dotação orçamentária, dentre outras especificações, e do Parecer Jurídico. Com base no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, a Comissão opina pela contratação da empresa, sendo o valor compatível com o praticado no mercado e pelas razões acima expostas. O presente processo será encaminhado apreciação do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

DEISE BUFFON

FERNANDA CAPPELARI

ANA CAROLINE KAUTZMANN

Membro da Comissão de Licitação